



CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Macroprocesso da Cadeia de Valor do TRE-RJ

Avaliação do cumprimento da obrigação de prestar contas Exercício 2023

O que a SAU avaliou?



A Secretaria de Auditoria Interna da Presidência (SAU) emitiu o Relatório de Auditoria 3/2024, que teve como objeto a avaliação sobre se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) cumpriu a obrigação de prestar contas do exercício de 2023.

Tal avaliação compõe o campo de atuação dos órgãos e unidades do sistema de controle interno nos trabalhos de asseguuração relacionados às prestações de contas anuais, nos termos do artigo 12 da Instrução Normativa 84/2020, do Tribunal de Contas da União (TCU).

Para atingir o objetivo do trabalho, a SAU analisou o site oficial e o Relatório de Gestão do TRE-RJ, para verificar o nível de aderência aos elementos de conteúdo e princípios estabelecidos nas normas e referenciais do TCU, aplicáveis à prestação de contas do exercício de 2023 (Instrução Normativa 84/2020, Decisão Normativa 198/2022 e publicação “Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado”, 3ª edição revisada, 2022).

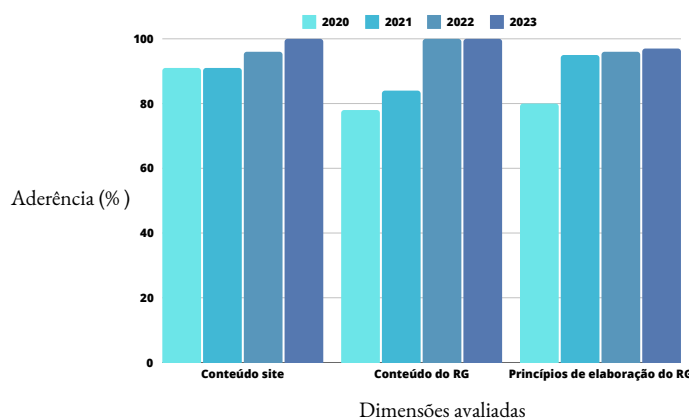
Trata-se de avaliação realizada anualmente pela SAU, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das informações divulgadas pelo TRE-RJ à sociedade, em atenção ao princípio da transparência.

O que a SAU encontrou?



A avaliação evidenciou que o TRE-RJ cumpriu a obrigação de prestar contas referentes ao exercício de 2023, apresentando, em seu site oficial na internet e no Relatório de Gestão do exercício, aderência significativa aos elementos de conteúdo e princípios exigidos pelo TCU.

Além disso, a SAU observou avanços do tribunal em termos de aderência aos quesitos avaliados, em comparação com resultados apurados em exercícios anteriores. É o que demonstra o gráfico a seguir:



Como oportunidades de melhoria, a SAU apontou a falta de informações ou documentos que evidenciem um claro desdobramento da estratégia do tribunal em objetivos táticos e operacionais e a associação desses objetivos aos principais processos produtivos.

Ciente dos apontamentos da SAU, a Coordenadoria de Planejamento Estratégico da Diretoria-Geral prevê que a execução prática do desdobramento da estratégia, de forma ampla e sistemática, apenas seja possível a partir de 2027, com o início da medição do novo Plano Estratégico, mas que já seja possível demonstrar, no próximo Relatório de Gestão, a associação entre instrumentos de desdobramento da estratégia existentes e os processos produtivos da Arquitetura de Processos do tribunal.

O que a SAU propôs?



Em decorrência das oportunidades de melhoria identificadas, foram expedidas as seguintes recomendações à Diretoria-Geral (DG):

A fim de aprimorar o nível de aderência aos princípios estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, no contexto da prestação de contas anuais:

- promova o claro desdobramento de objetivos estratégicos em objetivos táticos e operacionais e demonstre esse desdobramento em futuras edições do Relatório de Gestão do TRE-RJ; e

- associe os principais processos produtivos a objetivos táticos e operacionais e demonstre essa associação em futuras edições do Relatório de Gestão do TRE-RJ.

Benefícios esperados



Como resultado do trabalho, espera-se contribuir para o aprimoramento contínuo do processo de prestação de contas e transparência do TRE-RJ.

Próximos passos



Considerando a anualidade do trabalho, a SAU aproveitará a avaliação do cumprimento da obrigação de prestar contas referentes ao exercício de 2024 para monitorar o cumprimento das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria 3/2024.

Trata-se de sistemática de monitoramento simples e eficiente, adotada desde a primeira edição do trabalho (realizada em 2021), e que tem fomentado o permanente avanço do TRE-RJ em termos de aderência aos quesitos avaliados.

Equipe responsável



Esta auditoria foi executada pela Assessoria Técnica da SAU.

Dados da auditoria

Relatório de Auditoria 3/2024
Processo SEI 2024.0.000029501-2

Publicações:

- Internet: [TRE-RJ/Transparência e Prestação de Contas](#)
- Intranet: [Portal da Auditoria Interna](#)